DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/86

"Autoriza a transferência de doação para a Associação dos Servidores Municipais de SãoJoão da Boa Vista,de uma geladeira".

EU, JAIR MORGARBEL, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuiçoes legais e regimentais, PROMULGO o seguinte . . .

DECRETO LEGISLATIVO:-

ARTIGO 1º :- Fica a Mesa da Câmara Municipal de São João da -- Boa Vista, devidamente autorizada a proceder a transferência - em doação para a Associação dos Servidores Municipais desta cidade de uma Geladeira CHAMPION, modelo 979, nº 158.953, ano de fabricação - 1966, constante do patrimônio desta Câmara, sob o nº 018 juntamente com o transformador AMPERLUX, seríe 11/64,- também constante do patriMônio desta Câmara, sob o nº 020.

ARTIGO 2º :- O presente Decreto legislativo entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR MORGARBEL
PRESIDENTE

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/86

"cria, na Câmara Municipal, o CENTRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR".

EU, JAIR MORGARBEL, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, - PROMULGA o seguinte . . .

DECRETO LEGISLATIVO:-

ARTIGO 1º :- Fica criado na Câmara Municipal de São João da - Boa Vista, o Centro de Defesa do Consumidor,-CDC, que funcionará de acordo com as disposições deste Decreto Legislativo .